



## **RESPOSTA PROTOCOLO N.º 1499/2017**

**Nome completo do(a) solicitante:** Não identificado(a)

**Solicitação:** Denúncia anônima

**Local:** Rua Pará de Minas, 610, Centro, Igaratinga - MG

**Situação:** INDEFERIDO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 23 de outubro de 2017, chegou à seguinte conclusão:

**Pelo que consta no relatório de vistoria elaborado pela Agente Fiscal, Srta. Emanuella Carolina da Silva, não identificamos risco de queda de galhos da árvore e nem que a rede elétrica está sendo atingida. Todavia, diante do relato de constantes atritos com o vizinho (Cerâmica Arco Íris Ltda - ME), consideramos necessária a poda controlada da árvore para solucionar o problema, devendo o(a) denunciante se identificar para que seja feita a autorização ambiental.**

Igaratinga, 24 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
**Presidente do CODEMA**